



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 19 de fevereiro de 2024  
(OR. en)

6737/24

LIMITE

COEST 126

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

---

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia, aprovadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros em 19 de fevereiro de 2024.

**Conclusões do Conselho sobre a Bielorrússia**

1. O Conselho reafirma as suas Conclusões sobre a Bielorrússia, de 12 de outubro de 2020, que definem a política da UE em relação à Bielorrússia.
2. A UE está ao lado do povo da Bielorrússia. O Conselho sublinha o seu apoio inabalável ao povo bielorrusso na sua procura de uma Bielorrússia livre, democrática, soberana e independente como parte de uma Europa pacífica e próspera.
3. O Conselho continua profundamente preocupado com a deterioração da situação dos direitos humanos na Bielorrússia e condena veementemente as contínuas campanhas de perseguição e intimidação levadas a cabo pelo regime bielorrusso contra todos os segmentos da sociedade bielorrussa, incluindo defensores dos direitos humanos, jornalistas, sindicalistas independentes, representantes da sociedade civil e pessoas pertencentes a minorias nacionais. Lamenta que os presos políticos permaneçam detidos em condições deploráveis, sujeitos a tortura e maus-tratos, sem acesso a serviços de saúde essenciais, e que muitos desses presos tenham estado detidos durante longos períodos sem contacto com os seus advogados e familiares. A UE insta à libertação imediata e incondicional de todos os presos políticos e à sua reabilitação efetiva. Insta igualmente as autoridades bielorrussas a abolirem a pena de morte e, como primeira etapa, a introduzirem uma moratória.
4. O Conselho sublinha que o nível de repressão sem precedentes, nomeadamente contra a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes, e as restrições à participação política comprometem o potencial de equidade e legitimidade das eleições parlamentares e locais previstas para 25 de fevereiro de 2024. A UE lamenta que as autoridades bielorrussas tenham decidido, contrariamente aos seus compromissos internacionais, não convidar uma missão de observação eleitoral do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) para observar as próximas eleições.
5. O Conselho continua a apoiar o direito democrático do povo bielorrusso a eleger os seus representantes através de eleições livres e justas. A UE apela às autoridades da Bielorrússia para que mantenham um diálogo genuíno e inclusivo com todos os elementos da sociedade, tendo em vista a realização de eleições livres e justas, sob a observação da OSCE/ODIHR e em conformidade com as normas internacionalmente reconhecidas.
6. O Conselho reitera o seu empenho em responsabilizar os autores das violações e atropelos dos direitos humanos. Continuam a ser cometidas graves violações dos direitos humanos para reprimir a sociedade bielorrussa e silenciar toda e qualquer pessoa considerada opositora do regime. Segundo o Alto-Comissariado para os Direitos Humanos, algumas dessas violações podem constituir crimes contra a humanidade.
7. A este respeito, a UE reafirma a importância de um acompanhamento contínuo da situação dos direitos humanos na Bielorrússia pelo Conselho dos Direitos Humanos das Nações

Unidas e congratula-se com o trabalho do Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos na Bielorrússia, do alto-comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e da Plataforma Internacional de Responsabilização para a Bielorrússia. A UE insta as autoridades bielorrussas a cooperarem plenamente com os mecanismos internacionais e regionais em matéria de direitos humanos. A aplicação da jurisdição universal é igualmente um instrumento importante para prevenir e combater a impunidade e promover a responsabilização internacional.

8. O Conselho condena o decreto de 4 de setembro de 2023, assinado por Lukashenko, que impõe restrições no serviço de passaportes e noutros serviços consulares aos bielorrussos no estrangeiro, e reitera o seu empenho em continuar a apoiar os cidadãos bielorrussos na UE que fugiram da repressão, nomeadamente através de esforços coordenados entre os Estados-Membros da UE.
9. O Conselho condena veementemente o apoio contínuo prestado pelo regime bielorrusso à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, e insta a Bielorrússia a abster-se desse apoio e a cumprir as suas obrigações internacionais. A Bielorrússia tem de deixar de ser cúmplice na guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A UE condena os anúncios feitos pela Rússia quanto à sua intenção de instalar armas nucleares no território da Bielorrússia e quanto ao facto de que fora alcançado um acordo entre a Rússia e a Bielorrússia para o efeito. Esses anúncios contrariam os compromissos internacionais assumidos pela Bielorrússia no âmbito do Memorando de Budapeste e contribuem para o aumento das já fortes tensões. O Conselho condena igualmente a cumplicidade do regime bielorrusso na deportação ilegal de crianças ucranianas e reitera o seu apelo urgente à Bielorrússia para assegurar imediatamente o regresso seguro das crianças à Ucrânia. A União Europeia continua empenhada na soberania e na independência da Bielorrússia.
10. O Conselho condena ainda veementemente os ataques híbridos nas fronteiras externas da UE, incluindo a instrumentalização dos migrantes para fins políticos levada a cabo pelo regime bielorrusso, com a cumplicidade da Rússia. A UE manter-se-á solidária com os Estados-Membros afetados.
11. O Conselho sublinha que a segurança e a proteção das instalações nucleares é uma prioridade fundamental para a UE. Neste contexto, a UE manifesta as suas preocupações com as numerosas questões de segurança por resolver na central nuclear bielorrussa e insta a Bielorrússia a aderir às mais elevadas normas internacionais em matéria de ambiente e segurança nuclear, bem como a aplicar com celeridade as recomendações dos testes de resistência da UE.
12. O Conselho impôs sanções específicas em resposta à repressão, má condução do processo eleitoral, ao incitamento e à organização de passagens ilegais das fronteiras, às violações dos direitos humanos e ao envolvimento das autoridades na guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A UE, em conformidade com a abordagem gradual, está pronta a tomar novas medidas restritivas e específicas enquanto as autoridades bielorrussas prosseguirem estas ações.
13. O Conselho manifesta a sua profunda preocupação com as ações do regime de Lukashenko que afetam a identidade nacional da Bielorrússia e reafirma o seu empenho em apoiar e promover a língua e a cultura bielorrussas. A UE recorda a importância dos contactos interpessoais, nomeadamente através do apoio à mobilidade, à juventude e às atividades culturais, em consonância com os princípios contidos nas Conclusões do Conselho de 2020. Os cidadãos comuns bielorrussos continuam a beneficiar do Acordo UE-Bielorrússia sobre a facilitação da emissão de vistos.

14. O Conselho valoriza a sociedade civil bielorrussa como um parceiro importante no âmbito da Parceria Oriental e recorda que esta Parceria continua aberta a uma futura Bielorrússia democrática.
  15. A UE continuará a apoiar a sociedade civil e as forças democráticas bielorrussas. Neste contexto, o Conselho congratula-se com a criação do Grupo Consultivo da UE com a sociedade civil e as forças democráticas bielorrussas, bem como com a coordenação da assistência através das reuniões de altos funcionários, e manifesta apoio à sua continuação. A UE congratula-se igualmente com a cooperação do Conselho da Europa com as forças democráticas e a sociedade civil bielorrussas através do seu Grupo de Contacto.
  16. A UE apoia e louva os esforços das forças democráticas e da sociedade civil bielorrussas e reconhece a sua escolha pró-europeia. Uma futura Bielorrússia democrática tem um lugar na família europeia. Quando a Bielorrússia enveredar pela transição democrática, a UE prestará apoio com vista a estabilizar a sua economia e a reformar as suas instituições. O nosso objetivo é ajudar a reforçar a resiliência e a promover as reformas democráticas, criar novos postos de trabalho e melhorar o nível de vida das pessoas, nomeadamente através de um plano global de apoio económico com um montante máximo de 3 mil milhões de euros a favor de uma Bielorrússia democrática.
  17. A UE continua firmemente empenhada em manter a Bielorrússia num lugar de destaque da agenda internacional. O povo da Bielorrússia pode ter a certeza de que a União Europeia continuará a centrar-se no seu bem-estar, nos seus direitos humanos e no seu direito a um futuro próspero numa Bielorrússia democrática.
-